

D/SC

3a

5 2

Vistos e relatados os autos do processo em que os fiscaes Srs. Henrique Edell e Fernando de Andrade Ramos, dando cumprimento a letra g do accordo de 22 de Outubro de 1931, confirmam a contribuição a maior da Leopoldina Railway á respectiva Caixa de aposentadoria e Pensões:

Resolven os membros do Conselho Nacional de Trabalho, á vista da informação dos Srs. Fiscaes e de accordo com o parecer da Procuradoria exarado no processo n° 1939, autorizar a devolução á Companhia Leopoldina Railway da importancia de \$:981,2000, por conta da verba "Diversas Despesas" do orçamento para o vigente exercicio.

Rio de Janeiro, 21 de Abril de 1932.

a) Mario de A. Ramos

Presidente

a) C. Tavares Ramos

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende "Lvia

Procurador-Geral

Publicado no Diario Official em 4-5-932